

| | |
|------------------------|------------------------|
| Nº do contrato: | |
| Tomador: | MUNICIPIO DE SERTÃO-RS |
| Município: | SERTÃO-RS |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

| | | | |
|---|-------------------------|--------------------|--|
| Tipo de obra: | Construção de edifícios | | Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística. |
| Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI: | DESONERADO | | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | |
| | 24,00% | | |
| | | | OBSERVAÇÕES |
| Parâmetro | % | Verificação | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. |
| Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50% | 3,00% | OK | Apresentar declaração informando a base de cálculo do ISS e a respectiva alíquota (percentual entre 2% e 5%), conforme legislação municipal vigente. |
| Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00% | 0,90% | OK | Junto à documentação da licitação deverá ser apresentada declaração da empresa vencedora do certame informando o CNAE que representa sua atividade de maior receita. |
| Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27% | 0,98% | OK | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos. |
| Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39% | 0,72% | OK | |
| Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96% | 8,40% | OK | $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | Onde: |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | AC: taxa de administração central; |
| Impostos: ISS (mun.) | 2,00% | OK | S: taxa de seguros; |
| Regime de desoneração (2%) | 2,00% | OK | R: taxa de riscos; |
| | | | G: taxa de garantias; |
| | | | DF: taxa de despesas financeiras; |
| | | | L: taxa de lucro/remuneração; |
| | | | I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS). |